



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 1.178 de 2011, que reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência para todos os fins de direito.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 1.178 de 2011, que reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência para todos os fins de direito.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.178 de 2011 reconhece, para todos os fins de direito, as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência.

Também especifica que a doença renal crônica é aquela em que a função renal está em fase mais avançada, chamada fase terminal ou de insuficiência renal crônica, na qual os rins não conseguem mais manter a normalidade.

É importante que o tema seja discutido com mais profundidade, que entidades que representam os renais crônicos, mas também que representam as pessoas com deficiência possam comparecer a Comissão para que o tema seja melhor entendido. Para tanto convido as seguintes entidades:

- Representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Associação Pró Renais Crônicos do Brasil.
- Representante Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência;
- Representante do Conselho Nacional de Saúde;

Sala das Comissões, em de abril de 2013.

Deputada CARMEN ZANOTTO

PPS/SC